



BELO HORIZONTE
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

399

18

REGISTRO	
Nº Contrato:	2623 / 2021
Livro:	05 Folha: 70
Nº Contrato GRP: 01202127090030	

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2623/21

Processo Administrativo nº 01.069.935/21-07

(Decorrente do Chamamento Público nº 001/2021 – Processo

Administrativo nº 01-018.889/21-06 da SMPGG)

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico

Endereço: Rua Inconfidentes, nº 44, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-120

CNPJ: 16.513.178/0001-76

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na cláusula quinta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir de 1º de dezembro de 2025, com término previsto para 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do contrato será a soma dos valores unitários de cada tipo de plano, e de acordo com as características e regras de cada plano o interesse dos agentes públicos em aderir a algum plano de saúde ou odontológico.

3.2. Considerando ainda a forma de pagamento: despesa com subsídio será orçamentária e a despesa de custeio por parte do agente público será extra-orçamentária.

3.3. O valor estimado do subsídio para a contratação é de R\$ 7.520.688,16 (sete milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

3.4. O valor estimado das despesas extra-orçamentárias na contratação é de R\$ 4.600.745,20 (quatro milhões, seiscentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

3.5. Fica convencionado, em virtude das especificidades do sistema GRP que ainda não permite a efetivação do cadastro de reajuste juntamente com prorrogação, que o reajuste passará a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2025, devendo ser formalizado por apostilamento, constando:



399V

P3



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

3.5.1. Para prestação de serviços de assistência médica: 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento);

3.5.2 Para prestação de serviços de assistência odontológica: 0,0% (zero por cento);

3.5.3. Para prestação de serviços de transporte aeromédico: 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 3120202, Centro de Custo 11040, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339008, Item 01, Fonte 1.500.000, Subação 0002, Unidade Orçamentária 3503 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Quarta do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, em até 10 dias após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 36.364,30 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 0,3 % (três décimos por cento) do valor estimado deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2623/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, (na data da última assinatura).

Documento assinado digitalmente
FREDERICO JOSE AMEDEE PERET
Data: 28/11/2025 17:05:04-0300
Verifique em <https://sigildoc.mg.gov.br>

Dr. Frederico José Amédée Peret

Diretor Presidente

Unimed Belo Horizonte Cooperativa de
Trabalho Médico

Assinado de forma digital por
GARIBALDE MORTOZA
JUNIOR
Data: 2025.11.28 15:06:50
-03'00'

Dr. Garibaldi Mortoza Júnior

Diretor Comercial e de Relacionamento

Institucional
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de
Trabalho Médico

Deusiete Natos Pereira de Assis
Presidente

Assinado de forma
digital por
FABRICIO GOMES
DAMASCENO
Data: 2025.11.28
17:34:53 -03'00'

Rogério Martins Saraiva - BT0218
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.42
AJUÍ BHTRANS

Assinado de forma digital
por EMERSON PINTO
QUEIROZ
Data: 2025.11.28 12:39:35
-03'00'

Página 2 de 2

Regina da Avelar Drumond - BT0218
Superintendente de Administração e Finanças
SUAF/BHTRANS

Adriana Maria da Silva
Gerente de Compras, Contratações e Licitações
GECOL/BHTRANS

JURIDICO

Patrícia Passeli - BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças
DAF/BHTRANS

**EMERSON PINTO
QUEIROZ**

Assinado de forma digital
por EMERSON PINTO
QUEIROZ
Data: 2025.11.28 12:39:35
-03'00'

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 5_TA_-_CT_2823_21_-_citacao_ap_de_maajuste_283_29assinado.pdf
Hash: 2978d7944f1a3cc32fd3e1dc246d718863bcf9248fe5b65d4fboe89bbfb2edd
Data da validação: 01/12/2025 07:56:23 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FABRÍCIO GOMES DAMASCENO
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x7d5c74c49b2d89fb
Data da assinatura: 26/11/2025 17:34:53 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: EMERSON PINTO QUEIROZ
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x734f6bcc021681edd
Data da assinatura: 28/11/2025 12:38:36 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: SILEZIA DE CARVALHO VILARINO
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x4f47c42953498f69
Data da assinatura: 28/11/2025 14:23:40 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: GARIBALDE MORTOZA JUNIOR
CPF: [REDACTED]
Nº de série de certificado emitente: 0x8a4692b829ac0251
Data da assinatura: 28/11/2025 15:06:50 BRT



Assinatura aprovada.

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: FREDERICO JOSE AMEDEE PERET

P.

400V



CPF: [REDACTED]
Nº de série do certificado emitente: 0xf3c76bb021gb60a0
Data da assinatura: 28/11/2025 17:05:04 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Faça Conosco](#)

Garanta a validade e a qualidade das informações eletrônicas e a segurança de sua



[Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7397 | 1ª Edição | Ano XXI | Publicada em: 05/12/2025
 BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2799/25.

Processo Administrativo: 31.00849518/2025-65

Nº do Contrato no GRP: 001578

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Digicon S/A – Controle Eletrônico para Mecânica CNPJ: 88.020.102/0001-10.

Objeto do Contrato: Implantação de sistema inteligente para priorização do transporte coletivo em nove interseções, sendo seis localizadas na Rua Niquelina e três na sua continuação, Rua Domingos Vieira, em Belo Horizonte/MG, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e integração de controladores semafóricos eletrônicos, kits de detecção por laço virtual com câmeras, bem como serviços de hospedagem, suporte técnico remoto, conectividade e treinamento operacional.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Período de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos.

Valor total da contratação: R\$ 1.078.658,50 (um milhão setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2620/21.

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021.

Processo Administrativo nº 01.066.628/21-93

Nº do Contrato no GRP: 01202127090025

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Totvs S/A. – CNPJ: 53.113.791/0012-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de novembro de 2025, com término previsto para 29 de novembro de 2026.

Assinatura do Termo Aditivo: 28/11/2025

Vigência do termo aditivo: 30/11/2025 a 29/11/2026.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 145.040,20 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta reais e vinte centavos).

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços.

Extrato do Convênio nº 739/25.

Processo Administrativo: 31.00693937/2025-70

Convenientes: Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB por cooperação técnica da Empresa

de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e o Município de Confins – CNPJ 01.006.232/0001-10.

Objeto do Convênio: Emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade (doravante, "Cartão BHBUS Benefício Inclusão") para pessoas com deficiência, domiciliadas no MUNICÍPIO, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciados pela SUMOB.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Prazo de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026, e será renovado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2623/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 01.069.935/21-07

Nº do Contrato no GRP: 01202127090030

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 16.513.178/0001-76.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 28/11/2025

Vigência do termo aditivo: 01/12/2025 a 30/11/2026.

Valor do Termo Aditivo: Orçamentário: R\$ 7.520.688,16 e extra-orçamentário estimado: R\$ 4.600.745,20.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2623/21.

Chamamento Público nº 001/2021.

Processo Administrativo nº 01.069.935/21-07

Nº do Contrato no GRP: 01202127090030

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 16.513.178/0001-76.

Objeto da Apostila: Conceder reajuste, a partir de 1º de dezembro de 2025, sendo: Para prestação de serviços de assistência médica: 5,23%; para prestação de serviços de assistência odontológica: 0,00%; para prestação de serviços de transporte aeromédico: 5,23%.

Assinatura da Apostila: 03/12/2025

Valor da Apostila: Orçamentário: R\$ 393.331,99 e extra-orçamentário estimado: R\$ 240.618,97.

Justificativa da necessidade da apostila: reajuste corresponde a perdas inflacionárias, conforme acordado entre as partes.

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Imagens nº 740/25

Processo Administrativo: 31.00776616/2025-95

Nº do Convênio no GRP: 400947

Permitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, com interveniência e anuência da

Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB

Permissonária: Sistema Mineiro de Comunicação LTDA. – CNPJ nº 37.294.632/0001-15.

Objeto: A outorga da permissão, a título precário, intransferível e unilateralmente revogável, sem direito à exclusividade, de uso das imagens de monitoramento de tráfego captadas pelas câmeras da PERMITENTE e disponibilizada através do Centro de Operações da Prefeitura (COP) à PERMISSONÁRIA, a título precário e intransferível, sem direito à exclusividade, para fins de exibição em programas jornalísticos a serem produzidos pela PERMISSONÁRIA, com a finalidade exclusiva de informar a população sobre as condições de tráfego no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 02/12/2025.

Prazo de vigência: 02/12/2025 a 01/12/2030.

Valor: Sem ônus.